



**2024**

# REGULAMENTO

ETAPA SANTARÉM

## 1 - A PROVA

1.1 – A modalidade corrida de rua, referente ao “12º Circuito de Corridas OAB/PA – Etapa Santarém” será realizada na cidade de Santarém, no dia 29 de setembro de 2024, com distâncias de 7KM e de 3,5Km, para pessoas de todos os gêneros, com idade a partir dos 18 anos.

1.2 - O EVENTO será realizado no dia 29 de outubro de 2024 (domingo), às 06h da manhã, salvo, problemas relacionados às condições climáticas, ou a critério técnico, julgado pela organização do evento.

1.3 – O EVENTO terá largada e chegada em frente a OAB Subseção de Santarém/PA, localizada na Av. Pres. Vargas, 2948 - Fátima - Caranazal, CEP 68040-060, Santarém/PA, conforme percurso detalhado no site do EVENTO.

1.4 – O percurso de 7km (corrida de rua) terá largada pela av. PRESIDENTE VARGAS, com conversão à esquerda pela tv. BARÃO DO RIO BRANCO, com conversão à direita pela av. SÃO SEBASTIÃO, até o final da via, seguindo a esquerda pela av. RUI BARBOSA, com conversão à direita pela tv. 15 DE NOVEMBRO, fazendo conversão à esquerda pela av. TAPAJÓS, com conversão à esquerda na PRAÇA TIRADENTES, seguindo pela tv. BARJONAS DE MIRANDA, com conversão à direita na av. RUI BARBOSA, fazendo conversão à esquerda na tv. LUIS BARBOSA, com conversão à esquerda na av. PRESIDENTE VARGAS, até chegada em frente à OAB Subseção Santarém.

1.4.1 – O percurso de 3,5km (corrida e caminhada) terá largada pela av. PRESIDENTE VARGAS, com conversão à esquerda pela tv SILVA JARDIM, fazendo conversão à esquerda na AV. RUI BARBOSA, fazendo conversão à esquerda na TV. LUIS BARBOSA, com conversão à esquerda na av. PRESIDENTE VARGAS, até chegada em frente à OAB Subseção Santarém.

Parágrafo Único: Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários. Sendo estas possíveis alterações, caso feitas, informadas no site oficial do EVENTO e redes sociais oficiais do mesmo.

## 2 - CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Cada ATLETA pode participar do EVENTO inscrevendo-se exclusivamente numa única CATEGORIA, como descritas a seguir:

MASCULINO	FEMININO
18 A 59 ANOS	18 A 59 ANOS
60 ANOS +	60 ANOS +
PCDs	PCDs

### 2.2 – CATEGORIA ADVOCACIA

2.2.1 - O participante ao se inscrever na categoria ADVOCACIA deverá, obrigatoriamente, informar o número de seu registro nos quadros da OAB, sob pena de NÃO ser validado seu cadastro / inscrição, nesta categoria.

Caso isso ocorra, sua inscrição será validada na categoria comunidade e não será alterada em nenhuma hipótese. Da mesma forma, deverá estar de posse da sua carteira / caderneta da OAB no ato da inscrição (presencial), e na retirada do kit do atleta.

### 2.3 – CATEGORIA COMUNIDADE

2.3.1 – Os atletas que não se enquadrarem na categoria disposta no Item 2.2, estarão inseridos nesta categoria.

### 2.4 – CATEGORIA PCD (Pessoas com Deficiência – Lei 13.146/2015).

2.4.1 – As inscrições para a CATEGORIA PCD, e demais inscrições, estarão disponíveis a partir do dia 15 de julho de 2024 até 24 de setembro de 2024, pelo site - [www.cronosantarem.com.br](http://www.cronosantarem.com.br)

As inscrições para categoria PCD, poderão ser realizadas na sede da OAB, Subseção de Santarém/PA, localizada na Av. Pres. Vargas, 2948 - Fátima - Caranazal, CEP 68040-060, Santarém/PA, estando os mesmos isentos do pagamento da taxa de inscrição.

2.4.2 – Para fins de definição de atleta Cadeirante, é aquele que usa a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais“, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

2.4.3 – No ato da inscrição, o atleta deverá apresentar os seguintes documentos:

a - Laudo Médico com validade expressa de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional da Deficiência do ATLETA. A data do EVENTO deverá estar dentro da validade do LAUDO.

b - Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que deverá conter o nome do EVENTO em que ele irá participar.

c - Após a análise dos documentos o ATLETA receberá um e-mail da ORGANIZAÇÃO com um CÓDIGO, o qual ele utilizará para realizar sua inscrição, informando-o após a escolha de sua camiseta para assim gerar a CORTESIA em seu boleto e finalizar sua inscrição no EVENTO.

d - Caso o ATLETA com deficiência efetue sua inscrição gerando um boleto que não seja CORTESIA e faça o pagamento do mesmo, a ORGANIZAÇÃO não irá realizar o reembolso do valor pago.

e - Os documentos acima deverão ser entregues a cada ETAPA DO EVENTO que o ATLETA irá participar.

*f - As vagas serão disponibilizadas de acordo com a ordem de solicitação e comprovações de laudos.*

g – Após a análise dos documentos pela organização do EVENTO, e caso a inscrição não seja aprovada, o ATLETA não poderá se inscrever na Categoria de ATLETAS com Deficiência através deste procedimento, mas poderá, havendo vagas disponíveis inscrever-se na Categoria Comunidade, efetuando o pagamento da inscrição por sua conta e risco isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

h – Em caso de dúvidas com sua inscrição, o atleta PCD, ou responsável, deverá entrar em contato com a responsável pelas inscrições e arbitragem das provas: CRONO SANTARÉM ([www.cronosantarem.com.br](http://www.cronosantarem.com.br))

### **3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO**

3.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

3.2 - Ao participar do EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.3 - Ao participar do EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.4 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.4.1 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.4.2 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

3.5 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS nos percursos.

3.6 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.7 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.8 – Quaisquer discordâncias e/ou reclamações acerca do resultado da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO – CRONO SANTARÉM.

3.9 - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.10 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e/ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

3.11 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser solicitado até 7 (sete) dias da realização da inscrição. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA.

3.12 - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso através de um processo administrativo interno por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses não podendo se cadastrar nos EVENTOS feitos pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará (OAB/PA) por esse período ou será banido do cadastro geral da CRONO SANTAREM não podendo mais se cadastrar nos eventos realizados durante este período de penalidade.

3.13 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos.

3.14 - O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado à frente do corpo em local visível.

3.14.1 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO sem nenhum tipo de alteração, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.14.2 - Na chegada o setor de entrega de medalhas, água e lanche, pós-prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos ATLETAS que estejam devidamente inscritos e usando o Número de Peito, com as etiquetas para retirada intactas.

3.15 - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos e hidratação) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente.

3.16 - A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento, sendo tais mudanças amplamente divulgadas.

3.17 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

#### **4 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO**

4.1 - A idade mínima exigida para participação na PROVA é de 18 anos completos até a data da inscrição.

4.1.1 - Para efeito de classificação e categorias será considerada a idade que o ATLETA terá no dia 29/09/2024.

4.2 – O EVENTO terá como tempo de corte, bem como encerramento para fins de ranqueamento e premiação com medalhas, 1 hora e 20 minutos, após a chegada do primeiro colocado geral, sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

4.3 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

4.4 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, pedestres ou algum tipo de hidratação em movimento ou fixa, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

4.5 - A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

4.6 - O ATLETA assume, e expressamente declara, que é conhecedor do percurso e de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO, estando apto para o mesmo.

#### **5 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

5.1 - As inscrições para o EVENTO serão feitas via internet, limitadas ao número máximo de 200 inscritos.

5.2 - Poderá a ORGANIZAÇÃO do EVENTO realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

Parágrafo Único: O boleto para pagamento com o valor promocional deverá ser impresso até o horário limite da promoção, após a alteração do valor de inscrição o ATLETA perderá o direito ao valor da promoção e os boletos terão o valor de inscrição alterados conforme as datas informadas acima.

5.3 - As inscrições para o 12º CIRCUITO OAB – ETAPA SANTARÉM poderão ser realizadas até o dia 24 de setembro de 2024 às 23h59min.

5.4 – O valor das inscrições é de:

- R\$ 80,00 (oitenta reais) para categoria comunidade;
- R\$ 60,00 (sessenta reais) para categoria advogados;
- R\$ 40,00 (quarenta reais) para categoria comunidade, ou R\$30,00 (trinta reais) para categoria advogados para os que tiverem acima de 60 anos de idade no ato da inscrição.

5.5 - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônico ou físico, não é possível gerar ou imprimir uma nova via do boleto.

5.6 - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

5.7 - Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição, que só poderá ser feita de forma presencial na sede da OAB.

5.8 - Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu Número de Peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, fica a ORGANIZAÇÃO autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

5.8.1 - O ATLETA que realizou a inscrição estará sujeito a suspensão por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e não poderá se cadastrar nos EVENTOS da OAB/PA por esse período ou será banido do cadastro geral da CRONO SANTARÉM.

5.9 - Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu Kit não será entregue.

## **6 - KIT DE PARTICIPAÇÃO**

6.1 - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao EVENTO e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

6.2 - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO, nem após o término do EVENTO.

6.3 - A camisa do EVENTO, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) ATLETA escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhida.

6.4 - Não haverá troca do tamanho da camiseta na Entrega de Kit, prevalecendo o tamanho escolhido pelo (a) ATLETA quando fez sua inscrição.

## **7 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO**

7.1 – O local, hora e data da retirada do Kit de Participação, juntamente com o Chip será definido pela ORGANIZAÇÃO.

7.2 - Não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO e nem após o EVENTO.

7.3 - Para retirar o Kit do (a) ATLETA, é necessário apresentar, documento de identificação com foto original (RG, CNH, OAB ou passaporte);

7.3.1 - Para terceiros retirarem o Kit do (a) ATLETA é necessário apresentar:

- a. Uma Autorização do (a) ATLETA inscrito no EVENTO que deverá conter os dados do (a) ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO, a qual será retida na retirada do Kit.
- b. Cópia simples do documento do (a) ATLETA, que ficará retida na Entrega de Kit;
- c. Documento de identificação com foto original (RG, CNH, OAB ou passaporte), do (a) TERCEIRO.

## **8 - CLASSIFICAÇÃO**

8.1 - A classificação dos (as) ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo líquido / ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADO”.

8.2 - A classificação do EVENTO será divulgada a partir de 48 horas do seu término.

## **9 – DA PREMIAÇÃO**

9.1 - Todos (as) os (as) ATLETAS oficialmente inscritos que completarem o EVENTO dentro das normas previstas neste Regulamento, receberão uma Medalha de Participação.

9.2 - O EVENTO premiará com troféus e quantia em moeda corrente os 05 (cinco) PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO) DA CATEGORIA COMUNIDADE e CATEGORIA ADVOCACIA, que completarem a prova dos **07Km**, dentro das normas previstas neste Regulamento.

9.3 - Para as demais categorias não haverá premiação com troféus e/ou moeda corrente, pois são categorias participativas, apenas entrega de medalha para todos (as) os (as) ATLETAS que completarem a prova de acordo com as suas respectivas categoria.

9.4 – O resultado será divulgado (impresso), com a colocação de cada categoria fixado em local específico.

9.4.1 – Após a divulgação, caberá IMPUGNAÇÃO do resultado, no prazo de 25 (vinte e cinco) minutos, a ser realizado de próprio punho perante a ORGANIZAÇÃO do evento, onde deverá constar:

- a. Nome completo;
- b. CPF;
- c. Número de Peito;
- d. Razões do recurso.

9.4.2 – Após a interposição do recurso a ORGANIZAÇÃO decidirá, e divulgará o resultado, não sendo possível apresentar Recurso ou Reconsideração da decisão.

9.4.3 – Em não ocorrendo IMPUGNAÇÃO no prazo estipulado, as cerimônias de premiação terão início de imediato.

9.5 - Todos os (as) ATLETAS dispostos nos itens 9.2 e 9.3.1, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para recebimento

9.6 - Em caso de premiação em dinheiro, a mesma será depositada na conta corrente ou poupança do (a) ATLETA, informada a ORGANIZAÇÃO, através do Documento de Solicitação de Pagamento que o ATLETA receberá via e-mail no qual constam todos os procedimentos e prazos para sua efetivação.

9.7 - O processo de pagamento das premiações terá início após a divulgação e homologação dos resultados oficiais pelas entidades competentes, tendo como prazo máximo de conclusão até 120 (cento e vinte) dias a partir do momento que a ORGANIZAÇÃO receba a documentação com informações para pagamento dos respectivos vencedores que fizerem jus à premiação, nos termos do item 9.2.

9.8 - Para premiações de troféus, as mesmas serão entregues para o (a) ATLETA somente no dia do EVENTO.

9.8.1 - Não haverá envio posterior para os ATLETAS que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

9.9 - A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

9.10 - PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA (Masculino e Feminino)

<b>PREMIAÇÃO GERAL</b>	
<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
1º LUGAR: R\$ 400,00 +TROFÉU	1º LUGAR: R\$ 400,00 +TROFÉU
2º LUGAR:R\$ 250,00 +TROFÉU	2º LUGAR:R\$ 250,00 +TROFÉU
3º LUGAR: R\$ 150,00 +TROFÉU	3º LUGAR: R\$ 150,00 +TROFÉU
4º LUGAR: R\$ 75,00+TROFÉU	4º LUGAR: R\$ 75,00+TROFÉU
5º LUGAR: R\$ 40,00 +TROFÉU	5º LUGAR: R\$ 40,00 +TROFÉU

<b>PREMIAÇÃO GERAL ADVOCACIA</b>	
<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
1º LUGAR: R\$ 400,00 +TROFÉU	1º LUGAR: R\$ 400,00 +TROFÉU
2º LUGAR:R\$ 250,00 +TROFÉU	2º LUGAR:R\$ 250,00 +TROFÉU
3º LUGAR: R\$ 150,00 +TROFÉU	3º LUGAR: R\$ 150,00 +TROFÉU
4º LUGAR: R\$ 75,00+TROFÉU	4º LUGAR: R\$ 75,00+TROFÉU
5º LUGAR: R\$ 40,00 +TROFÉU	5º LUGAR: R\$ 40,00 +TROFÉU

## **10 - DO RANKING DO EVENTO**

10.1 - Para a formação do Ranking do EVENTO, todas as etapas irão somar pontos para o atleta que conclui-la dentro das normas previstas neste Regulamento, em especial do quadro do Item 10.2.

10.1.1 - O Ranking será realizado com a somatória de pontos obtidos pelo ATLETA ao final da última etapa do circuito.

10.1.2 – Ao final do Circuito, será divulgada a Classificação Geral considerando o RANKING COMUNIDADE MASCULINO E FEMININO, e do RANKING ADVOCACIA MASCULINO E FEMININO.

10.2 - Pontuação para a formação do RANKING do CIRCUITO OAB DE CORRIDA 2024.



<b>PONTUAÇÃO POR COLOCAÇÃO EM CADA ETAPA COMUNIDADE GERAL / ADVOCACIA / FAIXA ETÁRIA</b>	
<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
1° colocado - 25 pts	1° colocado - 25 pts
2° colocado - 20 pts	2° colocado - 20 pts
3° colocado - 17 pts	3° colocado - 17 pts
4° colocado - 15 pts	4° colocado - 15 pts
5° colocado - 13 pts	5° colocado - 13 pts
6° colocado - 11 pts	6° colocado - 11 pts
7° colocado - 10 pts	7° colocado - 10 pts
8° colocado - 09 pts	8° colocado - 09 pts
9° colocado - 08 pts	9° colocado - 08 pts
10° colocado - 07 pts	10° colocado - 07 pts
11° colocado - 06 pts	11° colocado - 06 pts
12° colocado - 05 pts	12° colocado - 05 pts
13° colocado - 04 pts	13° colocado - 04 pts
14° colocado - 03 pts	14° colocado - 03 pts
15° colocado - 02 pts	15° colocado - 02 pts
16° colocado em diante - 01 pt	16° colocado em diante - 01 pt

10.3 – Os (as) ATLETAS receberão certificado de participação e ranqueamento.

## **11 - MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / EQUIPES / GRUPOS**

11.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO indicar locais para montagem de tendas de Assessorias / Treinadores / Equipes / Grupos de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do EVENTO, desde que não interfira no bom andamento da prova, tendo cada, no máximo 20m².

11.2 - Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

11.3 - A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das Assessorias, Treinadores, Empresas ou Clubes de Corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

11.4 - Caso haja patrocínio conflitante com os PATROCINADORES do EVENTO, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as Assessorias / Treinadores retirem sua (s) tenda (s).

11.5 - As tendas não poderão ter sistema de som que interfira no do EVENTO e a ORGANIZAÇÃO.

11.6 – É obrigatório que os responsáveis pela Equipe / Assessoria realizem a limpeza do espaço no qual estava a tenda após a finalização do evento. Caso não seja realizado pode haver impedimento de estar presente com tenda em nossos próximos eventos.

11.7 - A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

## 12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir premiações ou participação especial, que serão divulgadas juntamente com as inscrições de cada etapa.

12.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica do evento: COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER da OAB Santarém, ou CRONO SANTARÉM – pelo email: [cronosantarem@gmail.com](mailto:cronosantarem@gmail.com)

12.3 - Os telefones/WhatsApp para atendimento a ATLETAS serão: **(93) 99113-0978 / (93) 99161-5180**

Nestes telefones somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou senha). Nosso horário de atendimento por e-mail, telefone de segunda a sexta das 09h00min às 12h00min e das 14h00 às 18h00min. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas.

12.4 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

12.5 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

